Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria nº 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo de Reopção de curso e Transferência Externa para o período letivo 2021/2 entre cursos superiores de graduação que conferem grau de bacharel, tecnólogo ou licenciatura, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

1 DA ABERTURA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, através de seu Diretor-geral e, de acordo com os artigos 66 a 79 do Regulamento Didático do IFMT que dispõem sobre a Reopção de Curso (Transferência Interna) e Transferência Externa, torna público o processo seletivo para reopção de curso e transferência externa para o período letivo 2021/2 entre cursos superiores de graduação ofertados pelo IFMT ou outras instituições nacionais credenciadas pelo MEC, mediante as condições estabelecidas neste edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a estudantes regulares (matriculados ou com trancamento válido nos períodos letivos de 2021) dos cursos superiores de graduação que conferem o grau de: bacharel, licenciado ou tecnólogo, cursados neste câmpus, outras unidades do IFMT ou em outras instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC.

3 DA FINALIDADE

Abertura de processo seletivo de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação do IFMT ou de outras instituições de ensino superior nacionais credenciadas pelo MEC, a fim de possibilitar o prosseguimento nos estudos.

4 DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2021/2, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas para reopção de curso e transferência externa serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital e para o período letivo 2021/2.

5.2 São ofertadas vagas para reopção de curso e transferência externa.

5.3 A relação de vagas por local, curso, turno, semestre e pré-requisitos constam na tabela abaixo:

Local	Curso	Turno	Pré-requisitos	Semestre de vaga	Reopção de Curso	Transferência externa
Câmpus São Vicente - Sede	Bacharelado em Zootecnia Resolução do Conselho Diretor do CEFET-Cuiabá nº 06, de 29 de maio de 2007	Integral	Conforme Item 6	4	03	03
				6	03	03
				8	05	05
Câmpus São Vicente - CRCV	Bacharelado em Agronomia Resolução CONSUP/IFMT nº 023, de 12 de maio de 2010	Integral	Conforme item 6 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80% das disciplinas de cada semestre anterior	4	01	01
Câmpus São Vicente - CRCV	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Resolução CONSUP/IFMT nº 079, de 30 de setembro de 2015	Noturno	Conforme item 6	4	----	01
Câmpus São Vicente - CRJAC	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia Resolução do CONSUP/IFMT nº 113, de 17 de agosto de 2016	Noturno	Conforme Item 6	2	01	01
				4	01	01
				6	02	02
Total					16	17

5.4 Os candidatos inscritos, se classificados, constarão em lista dentro do número de vagas e cadastro reserva.

5.5 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos classificados.

5.6 No ato da inscrição, o candidato deverá registrar em formulário se concorre à vaga de Reopção de Curso ou a Transferência Externa.

5.7 Os candidatos classificados fora do número de vagas poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

5.8 As vagas não preenchidas neste edital poderão ser remanejadas e preenchidas por candidatos classificados no processo seletivo de Portador de Diploma de Graduação.

6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Para se inscrever no processo seletivo para reopção de curso e transferência externa, o candidato deverá:

a) Ser oriundo de mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;

b) Estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior de origem;

c) Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;

d) Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;

e) Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE;

f) Não ter sido matriculado no curso de origem por edital de transferência (somente para candidatos à reopção de curso);

g) Estar apto para matrícula no semestre ofertante de vaga.

6.2 O candidato poderá se inscrever somente em um curso. Caso realize mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a última solicitação.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

a) Atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;

b) Regularmente matriculado em curso de origem igual ou afins ao curso ofertante de vaga e cadastro de reserva;

c) Comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.

7.2 A inscrição para o processo seletivo de reopção de curso e transferência externa será realizada **exclusivamente** pelo formulário do Google disponibilizado conforme abaixo, no período descrito no Cronograma, item 14 deste edital:

a) Reopção de Curso: https://forms.gle/TA1xXcacgSd1TP59A

b) Transferência Externa: https://forms.gle/m6BMgTekXnr6PBLw6

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

7.4 Não será aceita complementação de documentos.

7.5 As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas, não serão cobradas taxas de qualquer natureza.

7.6 O candidato deve certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos previstos, e apresentar a documentação exigida.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o **formulário de inscrição online** (item 7.2).

8.2 Somente os candidatos à transferência externa deverão enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

I - Documentos escolares atualizados:

a) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares/disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;

b) Atestado de matrícula atualizado;

c) Conteúdo programático/ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

II - Documentos pessoais:

a) Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

d) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

III - Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos no Item II, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

9 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição online corretamente preenchido. Não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição.

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas.

10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A análise documental será realizada por uma Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do câmpus e constituída por servidores técnico-administrativo e docentes dos cursos ofertantes de vagas.

10.2 Serão considerados os seguintes itens para aprovação e classificação, observadas a ordem de prioridade para o mesmo curso e o tipo de transferência pretendida:

I - mesmo curso:

a) maior carga horária integralizada em semestres anteriores à vaga;

b) maior coeficiente de rendimento;

II - cursos afins:

a) maior carga horária integralizada;

b) maior coeficiente de rendimento;

III - Em caso de empate prevalecerá à maior idade cronológica do candidato.

10.3 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina. O candidato deverá providenciar a informação documentada na Instituição de Ensino Superior - IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição.

10.4 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição.

10.5 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas ou cadastro reserva), e DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital);

10.6 Na ausência de candidatos aprovados ou classificados para as vagas de uma determinada modalidade , estas serão ocupadas por candidatos da outra modalidade.

11 DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 A lista final de inscrições será publicada no dia 22 de junho de 2021 e o Resultado Final do Processo Seletivo no dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso contra as seguintes etapas:

I - Normas e procedimentos deste edital;

II - Lista preliminar de inscrições;

III - Resultado preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas, o recurso deverá ser interposto utilizando o formulário do Google acessando o seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/1E36zyDZRvAoDL5e7.

13 DA MATRÍCULA

13.1 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas para este Edital serão realizadas conforme as seguintes etapas:

I - Envio dos documentos para o endereço eletrônico do câmpus, conforme item 13.3;

II - Análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;

III - Conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais na instituição.

13.2 Os candidatos que não enviarem os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

13.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, deverão ser encaminhados para e-mail do setor de Registro Escolar especificando no assunto (NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA), de acordo com os endereços abaixo:

Curso	Telefone	E-mail
Bacharelado em Agronomia Integral e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Centro de Referência de Campo Verde)	(65) 3341-2173	crcv@svc.ifmt.edu.br
Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia Biologia (Centro de Referência de Jaciara)	(66) 3341-2185 (Whatsapp)	secretarianjc@svc.ifmt.edu.br
Bacharelado em Zootecnia (Campus São Vicente - sede)	(65) 3341-2127 (ligações e Whatsapp)	secretaria@svc.ifmt.edu.br

13.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma online, deverá entrar em contato pelo número do setor indicado na tabela, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada.

13.5 Caso seja necessária a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

13.6 Para a matrícula, o candidato deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

d) Certificado de Reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

e) Foto 3x4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Termo de autorização de uso de imagem (anexo IV).

13.7 O não envio da documentação no prazo ou a não entrega agendada resultará na não efetivação da matrícula.

13.8 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes documentos atualizados:

a) Histórico escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;

b) Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso de origem;

c) Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados para a matrícula.

13.9 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização desse processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

14 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	31/05/2021	Site institucional: www.svc.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra o edital	01/06/2021	Formulário Online: https://forms.gle/1E36zyDZRvAoDL5e7
Resultado recursos contra o edital	02/06/2021	Site institucional: www.svc.ifmt.edu.br
Período de Inscrições	03/06/2021 a 16/06/2021 às 17h	Formulários Online Reopção de Curso: https://forms.gle/TA1xXcacgSd1TP59A Transferência externa: https://forms.gle/m6BMgTekXnr6PBLw6
Análise das inscrições pela Comissão responsável	03/06 a 17/06/2021	----------
Publicação de Lista Preliminar de inscrições	18/06/2021	Site institucional: www.svc.ifmt.edu.br
Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições	21/06/2021	Formulário Online: https://forms.gle/1E36zyDZRvAoDL5e7
Publicação de Lista final de inscrições	22/06/2021	Site institucional: www.svc.ifmt.edu.br
Análise da documentação pela Comissão responsável	22/06/2021 a 25/06/2021	----------
Publicação Resultado Preliminar	28/06/2021	Site institucional: www.svc.ifmt.edu.br
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	29/06/2021	Formulário Online: https://forms.gle/1E36zyDZRvAoDL5e7
Publicação de Resultado Final	30/06/2021	Site institucional: www.svc.ifmt.edu.br
Primeira convocação para matrícula	01/07/2021	Site institucional: www.svc.ifmt.edu.br
Período de matrículas dos candidatos da primeira convocação	05/07/2021 a 07/07/2021	Conforme item 13.3
Segunda Convocação de classificados e/ou cadastro de reserva (caso existam vagas)	19/07/2021 a 21/07/2021	Site institucional: www.svc.ifmt.edu.br
Período de matrículas da segunda convocação	22/07/2021 e 23/07/2021	Conforme item 13.3

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento.

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-geral e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

15.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site www.svc.ifmt.edu.br.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2021

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT n º 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

ANEXO I

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO REOPÇÃO

Nome:	
Nome Social:	
Curso matriculado atualmente:	( ) Bacharelado em Agronomia Integral ( ) Bacharelado em Agronomia Noturno ( ) Bacharelado em Zootecnia ( ) Licenciatura em Ciências da Natureza ( ) Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia ( ) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Número de matrícula:	
Semestre matriculado:	
E-mail para contato:	
Telefone:	
Curso pretendido:	( ) Bacharelado em Agronomia Integral ( ) Bacharelado em Zootecnia ( ) Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia ( ) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Semestre pretendido (para candidatos Zootecnia)	( ) 4º Semestre ( ) 6º Semestre ( ) 8º Semestre
Semestre pretendido (para candidatos Ciências da Natureza com habilitação em Biologia)	( ) 2º Semestre ( ) 4º Semestre ( ) 6º Semestre

MODELO
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
NO FORMULÁRIO ONLINE

( ) Declaro que li o Edital deste Processo Seletivo e estou ciente das condições estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e data:_____

_____

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Nome:	
Nome Social:	
E-mail para contato:	
Telefone:	
Endereço:	
Complemento:	
Curso matriculado atualmente:	
Semestre matriculado:	
Curso pretendido:	( ) Bacharelado em Agronomia Integral ( ) Bacharelado em Zootecnia ( ) Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia ( ) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Semestre pretendido (para candidatos Zootecnia)	( ) 4º Semestre ( ) 6º Semestre ( ) 8º Semestre
Semestre pretendido (para candidatos Ciências da Natureza com habilitação em Biologia)	( ) 2º Semestre ( ) 4º Semestre ( ) 6º Semestre

*Incluir os documentos listados conforme o item 8.2 do edital. Enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF com no máximo 15MB.

MODELO
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
NO FORMULÁRIO ONLINE

( ) Declaro que li o Edital deste Processo Seletivo e estou ciente das condições estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e data:_____

_____

Assinatura do candidato(a)

ANEXO III

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:	
E-mail para resposta:	
Escolha uma opção:	( ) Recurso contra Edital; ( ) Recurso contra a Lista preliminar de inscrições; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar;
Escreva abaixo sua argumentação para o pedido de recurso:	
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

MODELO
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
NO FORMULÁRIO ONLINE

Local e data:_____

_____

Assinatura do candidato(a)

,

ANEXO IV

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo da/do candidata/candidato:
RG: CPF:
( ) Maior de 18 anos **( )** Menor de 18 anos AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Local e data:_____

_____

Assinatura da/do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 31/05/2021 10:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185193
Código de Autenticação: 01ddb3cf87